



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS
APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2013/1**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao curso de Doutorado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2013.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Doutorado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 14 de janeiro a 27 de

fevereiro de 2013, com exceção dos dias 11 e 13 de fevereiro, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças, e quartas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às sextas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Cep: 24.241-000

Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604

pgcaps@vm.uff.br

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 120,00
- Valor total : R\$ 120,00

- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

- (a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. Documentação necessária

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;

- Duas fotografias 3x4;

- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;

- Diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC ou declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante apresentação de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS (*);

- Histórico escolar de Mestrado;

- Projeto de Tese, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 15 a 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O projeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;

- Memorial Descritivo do candidato, contendo até 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O Memorial deve compreender uma autobiografia que descreva, analise e critique acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do

candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o Memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração e a produção científica, dentre outras.

- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPG-CAPS.

(* Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.

5. Vagas

Serão oferecidas 8 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao curso de Doutorado do PPG-CAPS.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Avaliação do Projeto de Tese (peso: 50 %), que deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões técnicas e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória, considerando habilitados a seguirem nas demais etapas os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero);

(2) Apresentação oral do Memorial Descritivo (peso: 25 %) à Banca Examinadora pelos candidatos considerados habilitados na primeira etapa. Cada candidato deverá fazer a

apresentação de seu memorial em até 20 minutos, sendo reservados 10 minutos adicionais para discussão de questões levantadas pela Banca Examinadora;

(3) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso: 25%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo;

7. Cronograma de seleção

(1) Apresentação oral do Projeto de Tese – Nos dias 04 e 05/03/2013, nos períodos de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos habilitados na apresentação oral do Projeto de Tese, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção - Dia 06/03/2013, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Apresentação oral do Memorial Descritivo do candidato – Nos dias 06/03/2013, de 14:00 às 17:00, e 07/03/2013, nos períodos de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa – Dia 08/03/2013, a partir das 09:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, considerando-se os pesos atribuídos a cada etapa, maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 11/03/2013 na Secretaria do Programa e/ou no site www.uff.br/ppgcaps.

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos.

8. Início das atividades

As atividades do curso de Doutorado do PPG-CAPS terão início em 01/04/2013. O período de inscrição em disciplinas será divulgado pela Coordenação do Programa.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

A concessão de bolsas de estudo dependerá das cotas recebidas pelo Programa, seguindo as Normas de Concessão de Bolsas aprovadas pelo Colegiado do PPG-CAPS.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 08 de janeiro de 2013.

Kátia Gomes de Lima Araújo
**Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde**

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde				Foto
PPG-CAPS – Seleção 2013				
Nº de Inscrição:				
Nome completo:				
Graduação em:		Instituição e ano:		
Mestrado em:		Instituição e ano:		
Identidade:		Órgão/UF:	CPF:	Data Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo:				CEP:
Bairro:		Cidade:	UF:	País:
Telefone Residencial:		Celular:	FAX:	
E-mail:				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
Identidade:		CPF:	Diploma de Mestrado:	
Histórico escolar:		Fotos:	Projeto de Pesquisa:	
Carta de aceite do Orientador:			Memorial Descritivo:	
C.Vitae documentado:			Comprovante de Pagamento da Taxa:	
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Niterói, ___/___/ 2013		
		Ass. Candidato: _____		
Visto da Secretaria:			Visto da Coordenação:	
Recebemos a inscrição nº _____/13-1-D				Data: ___/___/ 2013.
Secretário: _____				